

PORTARIA Nº 102/UNOESC-R/2017.

Credencia Professores da Unoesc.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Resolução 88/Consun/2013; o Regimento da Unoesc aprovado pela Resolução 183/Consun/2014; a Resolução 108/Consun/2013, que regulamenta a Educação a Distância, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento dos Campi,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em **Caráter Emergencial**, professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - **Unoesc**, para lecionar os componentes curriculares, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Ana Paula de Oliveira Scherer • 11833 - Currículo Escolar Teoria e Práticas • 10600 - Estágio Supervisionado IV	Informática Licenciatura
2. Ilson Roberto dos Santos • 11489 - Administração de Recursos Humanos	Tecnologia em Processos Gerenciais
3. Mauricio Berte • 14571 - Paradigmas de Linguagens de Programação	Informática Licenciatura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 16 de agosto de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.